

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS

IPTU+TAXA DE COLETA DE LIXO

Opção 1: Para quem é Proprietário do imóvel:

- Cópia da 1ª folha do carnê do IPTU (folha onde constam os dados do imóvel);
- Cópia da matrícula atualizada (no máximo 30 dias após a data de emissão pelo cartório) do imóvel (documento retirado no Cartório de Registro de Imóveis);
- Cópia do contrato particular de compra e venda ou escritura transmitida sem registro no cartório (quando se tratar de compromissário comprador).
- Cópia do CPF e RG do contribuinte;
- Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Em casos de Espólio (com ou sem inventário):

Além dos documentos relacionados na Opção 1, apresentar também:

- Cópia da certidão de óbito do(s) proprietário(s) falecido(s);
- Cópia do CPF e RG do inventariante ou do herdeiro(a);
- Cópia do comprovante de endereço do inventariante ou do herdeiro(a) com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 3: Se o proprietário for pessoa jurídica (empresa):

Além dos documentos relacionados na Opção 1, apresentar também:

- Cópia do Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata da Assembléia;
- Cópia do cartão de CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do representante legal;
- Cópia do comprovante de endereço com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone);

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- cópia do CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: TODAS AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS COM OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.

Cartórios:

1º Cartório de Reg. de Imóveis – Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102 – Fone: (11) 2923-7373

2º Cartório de Reg. de Imóveis – Rua Joll Fuller, 131 – Fone: (11) 4523-3680

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS SEMESTRAL / ALVARÁ

Opção 1: Se for pessoa física – Autônomo:

- a) Cópia do carnê do ISS – Semestral ou Alvará;
- b) Cópia do CPF e RG do contribuinte;
- c) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica – Empresa:

- a) Cópia do carnê do ISS – Semestral ou Alvará;
- b) Cópia do Contrato Social e últimas alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia ou requerimento de Empresário Individual;
- c) Cópia do cartão de CNPJ;
- d) Cópia de CPF e RG do representante legal;
- e) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- cópia do CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: TODAS AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS COM OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ISS – DECLARADO (EMPRESA)

Opção 1: Se for pessoa jurídica – Empresa:

- a) Cópia do carnê de Alvará ou número do contribuinte (CFM);
- b) Cópia do Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- c) Cópia do cartão de CNPJ;
- d) Cópia do CPF e RG do representante legal;
- e) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Obs.: Para a opção anterior, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- cópia do CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: TODAS AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS COM OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.

DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO – MULTA

Opção1: Se for pessoa física:

- a) Cópia do CPF e RG do contribuinte;
- b) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- b) Cópia do cartão de CNPJ;
- c) Cópia de CPF e RG do representante legal;
- d) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone)

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- cópia do CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: TODAS AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS COM OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.

ISSQN DPO – CONSTRUÇÃO

Opção 1: Se for pessoa física:

- a) Cópia do CPF e RG do contribuinte;
- b) Cópia da guia do ISS vencida;
- c) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- b) Cópia do cartão de CNPJ;
- c) Cópia de CPF e RG do representante legal;
- d) Cópia da guia do ISS vencida.
- e) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone);

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- cópia do CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: TODAS AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS COM OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.

OUTROS DÉBITOS (LANÇADOS NO CPF/CNPJ) DÉBITOS DE FUNCIONÁRIOS ITBI

Opção 1: Se for pessoa física:

- a) Cópia do CPF e RG do contribuinte;
- b) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- b) Cópia do cartão de CNPJ;
- c) Cópia de CPF e RG do representante legal;
- d) Cópia do comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone);

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- cópia do CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: TODAS AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS COM OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.